Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

Visto
A S D
16/09/2008

DECRETO Nº 1233/2008

Autoriza o Executivo Municipal a receber imóvel por doação, e dá outras providências.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o interesse público nos lotes, uma vez que num deles encontra-se implantada uma torre onde estão instaladas as antenas de retransmissão de sinal aberto de varas emissoras de televisão, e no outro gerador de energia da torre;

CONSIDERANDO que esta Prefeitura Municipal já realiza a manutenção da torre implantada no local através do DECEL – Departamento Municipal de Esportes, Cultura e Lazer;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, artigo 38 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação, um terreno de propriedade da **SAN CONRADO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA** , Lote nº 10 e 11 , da Quadra "R" do Loteamento denominado Jardim San Conrado, referente à Matrícula nº 3049 do Cartório de Registro de Imóveis, deste município e comarca de Registro, Estado de São Paulo, conforme discriminação a seguir:

DESCRIÇÃO DO LOTE 10:- O lote de terras sob nº 10 (dez) da Quadra "R", do loteamento denominado "Jardim San Conrado", de formato regular, situado na Rua Mario de Andrade, no perímetro urbano desta cidade e sede do Distrito, Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, a 10,00 m (dez metros) da interseção com a Rua Johann Sebastian Bach, com uma ***área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)***, dentro das seguintes medidas e confrontações: Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Mario de Andrade; Do lado direito de quem da Rua olha mede 30,00 m (trinta metros), confrontando com o Lote 9 (nove); Do lado esquerdo mede 30,00 m (trinta metros), confrontando com o Lote nº 11 (onze) e aos fundos onde mede 10,00 m (dez metros), confronta com o Lote nº 7 (sete).

DESCRIÇÃO DO LOTE 11:-O lote de terras sob nº 11 (onze) da Quadra "R", do loteamento denominado "Jardim San Conrado", de formato regular, situado na Rua Mario de Andrade, no perímetro urbano desta cidade e sede do Distrito, Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, a 20,00 m (vinte metros) da interseção com a Rua Johann Sebastian Bach, com uma ***área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)***, dentro das seguintes medidas e confrontações: Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Mario de Andrade; Do lado direito de quem da Rua olha mede 30,00 m (trinta metros), confrontando com o Lote 10 (dez); Do lado esquerdo mede 30,00 m (trinta metros), confrontando com o Lote nº 12 (doze) e aos fundos onde mede 10,00 m (dez metros), confronta com o Lote nº 9 (nove).

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de setembro de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

JOSÉ BOJCZUK
Chefe da ~~Assessoria~~ Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: arquivo
Registro: 22 / 09 / 08

Presidente